DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Instruções Normativas	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	15
Licitações e Contratos	15
Contratos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: José Bonifácio
Data: 2015.03.04 07:40:44 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/03/2015 Valor: R$ 18.600,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2015

Programa: PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/03/2015 Valor: R$ 4.460,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2015

Programa: Programa Saúde Bucal

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/03/2015 Valor: R$ 17.238,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2015

Programa: ACS - Agente Comunitário da Saúde

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/03/2015 Valor: R$ 8.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2015

Programa: PSF - Projeto Saúde da Familia

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 03/03/2015 Valor: R$ 21.918,75

Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2015

Programa: SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência

Código Localizador: TSWSPLES

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2015

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes do Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2015, homologado pelo Decreto nº. 2.601/2015, de 09 de fevereiro de 2015, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio-SP, no dia 05/03/2015, às 07:00 horas, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto nº. 2.578/2014, munidos dos documentos pessoais e dos diplomas e ou certificados exigidos no edital do Processo Seletivo nº. 001/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, aos 03 de março de 2015.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 05/03/2015 = 07:00 HORAS

1.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (1º AO 5º ANO) – EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	Total
4º	0029	ELIANDRA ANTONIA ADAMI RIBEIRO	10/08/1976	7,30

1.11 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DISCIPLINA: MATEMÁTICA.

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	Total
4º	0198	SANDRA SANCHES PEREIRA	09/01/1981	6,80
5º	0506	ANA PAULA MARCELINO DA FONSECA	15/02/1982	6,80

1.12 MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	Total
8º	0372	SELMA MARIA DE OLIVEIRA LECHADO	01/08/1974	7,00

José Bonifácio, aos 03 de março de 2015.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Código Localizador: LOD7DEJL

Instruções Normativas

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. **003/2015**

"Dispõe sobre a normatização para elaboração e entrega das prestações de contas anuais das entidades assistidas pelo município."

A **UNIDADE DE CONTROLADORIA E DA AUDITORIA**, da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, criada pela Lei nº. 3.685, de 22 de outubro de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10, § 1º, inciso III, da mencionada Lei,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº. 02/2015, que aprova alterações nas Instruções nºs 01 e 02 de 2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências,

RESOLVE:-

ART. 1º- Fica instituído por meio da presente instrução normativa regras a serem seguidas, pelas entidades beneficiadas por repasses financeiros feitos pelo município, para elaboração e entrega das prestações de contas anuais, em obediência as disposições contidas nas Instruções Normativas nº. 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Anexo I que faz parte integrante da presente instrução.

ART. 2º- Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a instrução normativa nº. 002/2015.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.

JOAO ALBERTO PEREIRA
Controlador Interno

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO
Controlador Interno

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

ANEXO I

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

As comprovações anuais são obrigatórias e a ausência das mesmas é motivo para impedimento de recebimento de recursos do exercício subsequente, inclusive com a devolução de eventuais saldos, corrigidos monetariamente.

As comprovações anuais deverão ser apresentadas, fisicamente, impressas e assinadas até o dia **28 (vinte e oito) de fevereiro do exercício seguinte** à transferência dos recursos, mediante ofício, assinado pelo responsável, identificando o convênio a que se refere.

Deverão compor as comprovações anuais **para todos os tipos de repasses**:-

a) Justificativa do Poder Público quanto ao critério de escolha da entidade; **(Prefeitura)**
b) Plano de trabalho da entidade aprovado pelo Poder Público;
c) Lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação. Em se tratando de entidade de assistência social, documento que ateste o reconhecimento da entidade junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos da Lei Federal nº. 12.435/2011;
d) Certificação como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficente de assistência social;
e) Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
f) Estatuto registrado;
g) Atestado de existência e funcionamento da entidade, relativa ao período de concessão;
h) Demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em detrimento de sua aplicação direta; **(Prefeitura)**
i) Declaração quanto a compatibilização e a adequação das transferências aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF); **(Prefeitura)**
j) Empenhos e comprovantes das transferências de recursos; **(Prefeitura)**
l) Relatório anual da conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas;
m) Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelas demonstrações contábeis;

São documentos específicos para acompanhar as comprovações anuais dos recursos oriundos de **Convênios,** conforme Artigos 35 e 37 SEÇÃO X das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:-

a) Declaração contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da conveniada e

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

respectivos períodos de atuação;
b) Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do convênio, conforme **Anexo 27;**
c) Regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à Conveniada;
d) Relação dos contratos, convênios e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela conveniada para os fins estabelecidos no convênio, contendo: tipo e número do ajuste; nome do contratado ou conveniado; data; objeto; vigência; valor e condições de pagamento;
e) Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão convenente, para movimentação dos recursos do convênio, acompanhada do respectivo extrato bancário;
f) Publicação do Balanço Patrimonial da conveniada, do exercício encerrado e anterior e demais demonstrações contábeis e financeiras da conveniada, acompanhadas do balancete analítico acumulado de dezembro;
g) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de Agentes Políticos/Dirigentes do poder público convenente;
h) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de Agentes Políticos/Dirigentes do poder público convenente;
i) Protocolo de remessa da notificação da celebração do convênio à Câmara Municipal; **(Prefeitura)**
j) Cadastro da autoridade pública que assinou o convênio, conforme modelo do **Anexo 11; (Prefeitura)**
k) Publicação no DOE do extrato do convênio; **(Prefeitura)**
l) Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do **Anexo 16.**

São documentos específicos para acompanhar as comprovações anuais dos recursos oriundos de **Auxílios, Subvenções e Contribuições** , conforme Artigos 48 e 50 SEÇÃO XIV das Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:-

a) Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do ato concessório, conforme **Anexo 24;**
b) Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábeis, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
c) Comprovante da devolução dos recursos não aplicados;
d) Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, acompanhados do balancete analítico acumulado de dezembro, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor e a respectiva conciliação bancária acompanhada do extrato bancário, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
e) Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor;
f) Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do **Anexo 5.**

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

Observações gerais:-

a) É proibido a redistribuição dos recursos repassados a outras entidades;
b) Deverá constar, no corpo dos documentos fiscais originais, inclusive nota fiscal eletrônica, que comprovem as despesas, o número em se tratando de convênio ou a lei autorizadora do repasse em se tratando de subvenção, com a indicação do órgão público concessor/convenente a que se referem, extraindo-se, em seguida, cópias que serão juntadas nas prestações de contas, devendo estas conter o carimbo de: "CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL", com a data e assinatura do responsável;
c) Os documentos das despesas a serem relacionados nos Anexos 24 ou 27, deverão estar em ordem cronológica, ordem esta que também deverão estar as cópias dos documentos de despesas extraídos, juntamente com suas respectivas cotações de preços;
d) Os documentos que compõem a prestação de contas deverão estar relacionados na mesma ordem de disposição desta instrução e presos por meio de "grampo trilho" em pasta ou capa;
e) Não serão aceitos documentos com rasuras ou em desconformidade;
f) Quando o plano de trabalho envolver gastos com pessoal deverão ser anexados os comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas;
g) Não serão aceitos pagamentos de despesas diferentes das pactuadas no plano de trabalho;
h) É proibida a contratação de pessoal por RPA que evidencie vínculo empregatício, bem como de pessoal que trabalhe na Prefeitura Municipal;
i) Contratação por RPA gera obrigação de retenção e recolhimento de INSS.

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

ANEXO 5

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR:

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

TIPO DE CONCESSÃO: (*)

VALOR REPASSADO:

EXERCÍCIO:

ADVOGADO(S): (**)

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL E DATA:
ÓRGÃO CONCESSOR: (nome, cargo e assinatura)

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: (nome, cargo e assinatura)

(*) Auxilio, subvenção ou contribuição.
(**) Facultativo. Indicar quando já constituído.

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

ANEXO 11

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG nº	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
e-mail	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

ANEXO 16

CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

ENTIDADE CONVENIADA:

CONVÊNIO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Convenente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:
ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: (nome, cargo e assinatura)
ENTIDADE CONVENIADA: (nome, cargo e assinatura)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR:
TIPO DE CONCESSÃO: (1)
LEI AUTORIZADORA:
OBJETO:
EXERCÍCIO:
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
CNPJ:
ENDEREÇO e CEP:
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:
VALOR TOTAL RECEBIDO:
ORIGEM DOS RECURSOS(2):

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R$
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
TOTAL			
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária_____
_____
(nome da entidade)
vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ _____ (por extenso).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO – R$
TOTAL DAS DESPESAS		
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R$)
			TOTAL	

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA:
DIRIGENTE: (nome, cargo e assinatura)
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: (nomes e assinatura)

---

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos.
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

ANEXO 27 – ÁREA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:
ENTIDADE CONVENIADA:
CNPJ:
ENDEREÇO e CEP:
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:
CPF:
OBJETO DO CONVÊNIO:
EXERCÍCIO:
ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R$
Termo de Convênio nº.			
Aditamento nº.			
Aditamento nº.			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da _____(nome da entidade) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Unidade da Controladoria e da Auditoria

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)				
Recursos humanos (6)				
Medicamentos				
Material médico e hospitalar (*)				
Gêneros alimentícios				
Outros materiais de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
TOTAL				

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.
Local e data:
Responsáveis pela Conveniada: (nome, cargo e assinatura)

"Lei nº. 3.685/13, Art. 10, § 2º. – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator."

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9218 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
e-mail: controladoria@josebonifacio.sp.gov.br

Código Localizador: H4+HLJKI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTAWARE

Objeto: Prestação de serviços de orientação técnica para a Administração Pública, visando o acompanhamento dos responsáveis técnicos da Câmara Municipal na atualização do Inventário de bens permanentes e a respectiva adequação aos novos procedimentos contábeis patrimoniais, como a reavaliação e depreciação, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Data início: 25/02/2015.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor Total Contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

José Bonifácio, 25 de fevereiro de 2015.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO

Presidente da Câmara Municipal

Código Localizador: LDRXJGPJ